

VESTÍGIOS EDUCACIONAIS: LEGISLAÇÃO E IMPRENSA NO ENSINO DE FRANCÊS EM MINAS GERAIS (1830-1837)

EDUCATIONAL VESTIGES: LEGISLATION AND THE PRESS IN THE TEACHING OF FRENCH IN MINAS GERAIS (1830-1837)

Júlia Duarte Santiago Nunes¹

RESUMO: Este artigo investiga o processo de criação das aulas de francês na Província de Minas Gerais, entre 1830 e 1837, a partir dos estudos de Nunes (2018), Lages (2013), da análise da legislação educacional e das publicações do jornal *O Universal*. Amparado no referencial da Nova História Cultural (CHARTIER, 2002), buscou-se compreender de que maneira aconteceu o ensino de francês em Minas Gerais, no recorte temporal indicado, evidenciando os desafios enfrentados no processo de criação das cadeiras desse idioma, apesar de haver um interesse crescente na legislação para sua ampliação na referida província. O estudo adotou como metodologia o paradigma indiciário (GINZBURG, 1991), privilegiando vestígios, indícios e pistas presentes na legislação e na imprensa periódica. Nessa perspectiva, a investigação constatou que o ensino de francês na província de Minas Gerais foi se estruturando de forma gradual, mas permaneceu limitado pelas restrições orçamentárias, pela sobrecarga de funções atribuídas aos professores, pelas precárias condições do trabalho docente e pelos baixos ordenados oferecidos.

Palavras-chave: História da Educação. Ensino de Francês. Legislação. *O Universal*. Minas Gerais.

ABSTRACT: This article investigates the process of establishing French classes in the Province of Minas Gerais between 1830 and 1837, based on the studies of Nunes (2018) and Lages (2013), the analysis of educational legislation, and publications from the newspaper *O Universal*. Grounded in the framework of the New Cultural History (CHARTIER, 2002), the study sought to understand how French teaching developed in Minas Gerais within the indicated timeframe, highlighting the challenges faced in its creation process, despite the growing interest expressed in legislation for expanding instruction in this language in the province. The research adopts the evidential paradigm (GINZBURG, 1989) as its methodology, privileging traces, clues, and evidence present in legislation and the periodical press. From this perspective, the investigation found that French teaching in the Province of Minas Gerais was gradually structured but remained limited by budgetary constraints, the overload of tasks assigned to teachers, precarious working conditions, and the low salaries offered.

802

Keywords: History of Education. French Teaching. Legislation. *O Universal*. Minas Gerais.

INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas do século XIX, de acordo com os estudos de Santos (2017), o Brasil vivenciou uma tensão peculiar em relação à França. De um lado, a legislação buscava restringir qualquer proximidade cultural com a nação napoleônica, como se observa na Decisão

¹Doutoranda em História da Educação, Universidade Federal de Sergipe.

de Guerra n. 51, de 14 de dezembro de 1809, que proibia a Impressão Régia de publicar obras não autorizadas pela Mesa do Desembargo do Paço, sob o argumento de que tais textos poderiam veicular ideias subversivas ligadas ao governo francês (BRASIL, 1891). De outro, a realidade social e cultural do Império mostrava-se profundamente permeada pela difusão da língua e da cultura francesa, especialmente entre a elite, que desde a chegada da Missão Artística Francesa em 1816 passou a se orientar por modelos sociais, estéticos e intelectuais vindos de Paris (SCHWARCZ, 2012). Esse movimento não se restringiu às artes, à arquitetura ou aos costumes da Corte, mas alcançou também o campo linguístico. O francês consolidou-se, ao longo do século XIX, como idioma de prestígio universal, símbolo de poder e sofisticação cultural, comparável à centralidade que o latim teve em outros períodos históricos (HAZARD, 1971).

No Brasil, esse prestígio reverberou de maneira significativa no ensino, uma vez que o domínio do francês passou a ser concebido como condição de acesso ao conhecimento e às instituições de ensino superior. Ao mesmo tempo em que o inglês disputava espaço no currículo, precisando ser constantemente legitimado nos compêndios da época, o francês encontrava sua posição assegurada, sem maiores justificativas quanto à sua importância. Autores como Tilbury (1827) evidenciam essa disputa, ao propor o ensino do inglês como “antídoto” frente ao avanço da língua francesa (apud SANTOS, 2017). A superioridade do francês, entretanto, manifestava-se tanto na maior procura por exames preparatórios quanto na presença de professores habilitados em diferentes regiões do Império (OLIVEIRA, 2010). Diante desse cenário, este artigo buscou compreender de que maneira aconteceu o ensino de francês em Minas Gerais, entre 1830 e 1837, evidenciando os desafios enfrentados para a criação de aulas desse idioma, apesar de haver um interesse crescente na legislação para a ampliação dessas aulas, motivado pelo contexto sociocultural anteriormente citado.

803

1. O ensino de francês entre a expansão legislada e os desafios da prática

Os estudos de Nunes (2018) constatam que mesmo antes da lei de 11 de novembro de 1831, que decretava a criação de Cadeiras de Francês em todas as Províncias do Império, já havia anúncios oferecendo o ensino dessa língua, como nos mostra o jornal *O Universal* de 15 de outubro de 1830, em que o professor Antonio Jose Ribeiro Bhering, professor de Retórica da cidade de Mariana, informava que havia concluído o curso de Francês e Filosofia no corrente ano e que a partir de 3 de fevereiro do ano seguinte, em suas horas vagas, ensinaria Francês e Filosofia gratuitamente aos jovens mineiros:

Antonio José Ribeiro Bhering, tendo concluido no dia 2 do corrente o curso de Filosofia, e Francez á que se comprometteo por convite da Sociedade Filantropica do Ouro Preto, anuncia aos seus comprovincianos, que apesar de estar provido na Cadeira de Rhetorica desta cidade não deixará de concorrer com todas as suas forças para cumprimento de tão sagrados votos , aos quaes se tem ligado; por tanto assegura que no dia 3 de fevereiro do seguente anno começará outro curso de Filosofia, e Francez nas horas vagas, ao qual poderão recorrer todos os jovens , que se quizerem aproveitar, na certeza de que nada dispenderão com o ensino; pois o Annunciante so aspira o aproveitamento da mocidade Mineira que por mil motivos lhe é tão cara. O Annunciante aproveita esta mesma occasião para pagar o tributo de gratidao a todos os srs.da Sociedade Filantropica, que tão benigna e generosamente acolherão quando perseguido pelos inimigos da luz, e da liberdade. Marianna 11 de outubro de 1830 (O Universal, p. 8, 15 de out. 1830).

Apesar de já haver anúncios sobre o ensino de Língua Francesa, desde 1830, em Minas Gerais, é importante ressaltar que a criação da primeira Aula Pública na Província ocorreu através de um processo lento e gradativo que teve início quatro meses após o Decreto de 11 de novembro de 1831, com a abertura do concurso para o provimento da cadeira de Francês na Província, e somente foi concluído em 1834, com o anúncio do seu provimento:

O Conselho do Governo, em virtude da Resolução da Assembleia Geral, que manda crear diversas cadeiras nas Capitaes da Provincia mandou já pôr em concurso a Cadeira de Francez (O Universal, p. 3, 21 de mar.1832).

O fato de haver a abertura do concurso para o provimento da referida cadeira não garantiu que ela fosse rapidamente colocada em funcionamento, pois até setembro do mesmo ano, ela ainda não havia sido provida, como nos mostra o Relatório do fiscal Joze Pedro de Carvalho:

Existem providas nesta cidade as seguintes Cadeiras publicas: de Filosofia, de Anathomia, de Gramatica Latina, duas de Ensino Mutuo, e uma de Meninas, e restando a prover-se as de Geometria e Francez. (O Universal, p. 2, 12 de set.1832).

Um dos prováveis motivos para a demora do provimento das Cadeiras seria a falta de candidatos para ocupar a função devido aos baixos salários oferecidos, como nos mostra a fala dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais, em 1838, pelo Presidente da Província, José Cesário de Miranda Ribeiro:

Em virtude da Lei Provincial n. 60 tem-se creado Aulas publicas de Lingoa Franceza, Filosofia, Rhetorica, Geografia, e História nas Villas do Príncipe,S.João d'El Rei, Campanha, Ayuruoca, e Formigas, para serem reunidas em Collegios com as de Latim, que já existem; mas com pezar se observa que postas á concurso, não tem apparecido muitos opposidores, quer Nacionaes, quer Estrangeiros, o que talvez se não deva attribuir á outra causa, se não á modicidade dos ordenados (MINAS GERAIS, 1838, p.28).

Sendo assim, a cadeira de Língua Francesa posta a concurso em 1832 só foi provida no ano de 1834, como nos mostra o anúncio do professor público Francisco Cirillo Ribeiro e Souza, que publicou no jornal O Universal de 2 de maio do mesmo ano, a data de início e o local para a matrícula dos alunos:

Francisco Cirillo Ribeiro e Souza, Professor Público de Francês da Leal cidade de Marianna participa ao respeitável Púlico que no dia 5 do corrente mês terá lugar a abertura de sua Aula os srs que quiserem frequentá-la, dirigão-se a casa de sua residência para se matricularem. Marianna 2 de Maio de 1834 (O Universal, p. 4, 02 de maio 1834).

1.1 Os desafios do trabalho docente no processo de criação das aulas de francês em Minas Gerais

Ao analisar o anúncio da primeira Aula Pública de Francês na Província de Minas Gerais, citado anteriormente, e o discurso do Presidente Antônio Costa Pinto na Assembleia Legislativa Provincial, publicado no jornal O Universal de 06 de fevereiro de 1837, podemos observar que a casa do professor era também o espaço que funcionava como escola para os estudantes, essa situação não colaborava para o bom desempenho das aulas, pois nem sempre os professores moravam em residências amplas o suficiente para acolher confortavelmente os alunos matriculados, o que provocava a dispersão dos estudantes e dificultava a atenção dos professores:

Nas Cidades, e Villas, onde só existem Escolas do 2º grão, e mesmo em alguns Arraiaes populosos, nem sempre os Professores podem habitar Edifícios, que tenham suficiente amplitude para receberem, e acomodarem todos os alunos; é pois forçoso que muitos deles estejam fora das vistas dos Professores, o que por certo occasionará algum detimento à sua aplicação, e moralidade; pelo que, Senhores, o Governo espera, que o habiliteis com os meios necessários para fazer arrendar, e mesmo construir, no lugares, em que isso for mais vantajoso, salas espaçosas, onde se estabeleça comodamente as sobreditas Escolas (O Universal, p. 5-6, 06 de Fev. 1837).

Vale ressaltar que, apesar de as casas dos professores serem os locais predominantes para as Aulas Avulsas de Francês, também ocorria em Minas Gerais, em 1832, embora em instalações precárias e com recursos escassos, o ensino dessa Língua no Colégio de Mattosinhos, instituição regida pelo Padre Leandro Rabello Peixoto e Castro e mantida por pensões de alunos e doações da Caza dos Mattosinhos:

Este Colégio é regido pelo R. P. M. Leandro Rabello Peixoto e Castro que reúne a uma solida virtude as necessárias luzes, e incançável zelo no aproveitamento da mocidade, que ali se educa: é mantido apenas pelos escassos reditos da antiga Caza de Mattosinhos, e ajudado por modicas pensões dos alunos, que o frequentão; mas uma administração econômica tem sido capaz de aumentar consideravelmente no meio das dificuldades com que pereisa lutar quem ao mesmo passo que cura da educação moral, e científica dos estudantes, deve distrahir a sua atenção para a factura do Edifício necessário a accommodação de todos os alunos que para ele concorrem, e que não podem estar comodamente alojados em cubículos, que foram edificados para um fim diferente, e sem o aceito indispensável. A esta causa talvez se devam algumas faltas, que ainda se encontrâom, e que só para o futuro poderão ser reparadas. Alli se contão as seguintes aulas: 1 de primeiras letras; 3 de gramática Latina: 1 de dita francêza: 1 de Arithmetica, Algebra, e Geometria: de Física Racional e Moral: 2 de música, o número total de alunos é de 248 (O Universal, p. 2, 12 de set. 1832).

Além das informações citadas anteriormente, os jornais de Minas Gerais nos concederam dados relevantes sobre o ensino de Francês, principalmente os que compreendem o período entre 1830 e 1837, que nos permitiram conhecer sobre o ensino dessa língua no projeto de criação do Curso de Estudos Mineralógicos e na proposta de criação de escolas na Província. Tais jornais também nos trouxeram informações importantes sobre ordenado e formas de contratação de professores, e também sobre o projeto de criação de Aulas de Francês nas Comarcas. Dessa maneira, identificamos na proposta de criação do Curso de Estudos Mineralógicos uma preocupação do Conselho Geral da referida Província em criar Cadeiras de Preparatórios, inclusive uma de Língua Francesa para o ingresso no referido curso, que deveria ser criado com o objetivo de eliminar o estado estacionário em que se encontrava a mineração na Província, ocasionado pela falta de conhecimentos científicos, principalmente na área de mineralogia, química e mecânica. De acordo com o artigo 5 da proposta, nenhum aluno poderia ser matriculado no referido curso sem que fosse aprovado nos Exames Preparatórios de Língua Francesa, Desenho, Geometria e Trigonometria Retilínea e em Aritmética e Álgebra Elementar:

O Conselho Geral da Província de Minas Geraes , considerando que a Arte das Minas consiste em muitos conhecimentos científicos , e especialmente em Mineralogia, Química, e Mechanica, e convencido de que o estado estacionário da Mineração nesta Província provem da falta de conhecimento destas sciencias, das quaes no pervir poderá ella titar uma fonte perene de riqueza, por isso que as suas montanhas encerrão incalculaveis productos do Reino Mineral, os quaes se achão até hoje desprezados ; resolveo a seguinte proposta Art 1 Haverá na Província de Minas Geraes um Curso de Estudos Mineralogicos, compreendendo as seguintes Cadeiras: 1^a de Mechanica, e statistica; 2^a de Mineralogia, Geologia, e as noções mais geraes de phisica ; 3^a Quimica Elementar, e Docimasia; a 4^a de Exploração , Extracção das Minas, e trabalhos Montanisticos. Alem dessas haverão as de Estudos preparatórios. Art 5 Nenhum alumno se matriculará no Curso de Estudos Mineralogicos ,sem que preceda exame, e seja aprovado nos seguintes Estudos preparatórios: 1. na Lingôa Franceza: 2. Em Desenho: 3.Em Geometria, e em Trigonometria rectilínea: 4. Em Arithmetica, e Algebra Elementar (O Universal, p.01, II de abr. 1832).

806

Apesar de não haver na proposta uma justificativa para a exigência da Língua Francesa para a entrada no Curso de Estudos Mineralógico, pode-se inferir que um dos motivos seria o volume de obras e compêndios escritos em Francês utilizados nas aulas, uma vez que, nesse período, esse idioma era considerado universal e muitos manuais, livros e compêndios eram escritos em Francês. É interessante ressaltar que mesmo havendo o reconhecimento da importância de um Curso de Estudos Mineralógicos para a Província, o projeto para a sua criação, até o ano de 1837, não obteve sucesso, pois na sessão de 7 de fevereiro da Assembleia Legislativa Provincial, sob a presidência do Sr. Mello e Souza, foi suspensa a execução do decreto de 03 de outubro de 1832 que estabelecia o referido curso na província:

Seguiu-se o artigo-10-Fica revogado o Decreto de 6 de julho de 1832 , que creou um Collegio para a educação da mocidade Indiana; e suspensa a execução do de 3 de outubro de 1832 que estabelece um curso de estudos mineralógicos (O Universal, p.02,10 de fev.1837).

A Proposta de criação de 6 escolas na Província de Minas Gerais, apresentada pelo Conselho Geral da referida Província e publicada no Jornal O Universal de 1 de fevereiro de 1833, demonstrava o interesse de reunir as Aulas de estudos maiores em escolas instituídas em locais que possibilitassem um acesso mais fácil aos estudantes. Percebe-se também na referida proposta uma pretensão de ter um maior controle sobre o ensino, uma vez que nela se afirma que a educação da mocidade deveria ter como fonte sólidos princípios, religiosos, morais e políticos que deveriam contribuir para a formação do caráter nacional, sendo impossível enquanto as cadeiras dos estudos maiores estivessem isoladas em diversos pontos da Província.

O Conselho Geral da Província de Minas Geraes considerando attentamente quanto importa ao bem da Sociedade, que a educação Publica se appliquem os meios mais próprios, para que a Mocidade se instrua com maior vantagem, bebendo em fonte pura solidos princípios, que devem formar o caráter Nacional; e convencido pela experiência, de que taes vantagens se não colhem de Estabelecimentos de Cadeiras de Estudos Maiores isoladas em diversos pontos da Província tão vasta; (O Universal, p.02, 1 de fev.1833).

Na proposta também houve uma preocupação com as matérias que seriam ensinadas, entre elas a de Língua Francesa, que deveria ser provida seguindo os moldes das outras Cadeiras dos Estudos Maiores:

Art 1. Ficam creadas na Província de Minas Geraes seis Collegios de Estudos Maiores: 1 . na Comarca do Ouro Preto: 2. , 3. na do Rio das Mortes; 4. na do Rio das Velhas; 5. na do Serro ; 6. na de Paracatú.Art. 3 Nesses Collegios ensinar-se hão as seguintes matérias – Gramatica Latina, franceza, e inglesa; Geografia , e Historia, Geometria , Rhetorica, e Filosofia.Art.4 Para o ensino dessas materias haverão os seguintes lentes-1. de Gramatica Latina; 2.da Franceza, e inglesa; 3. de Geografia, e Historia; 4. de Geometria; 5. de Rhetorica; 6. de FilosofiaArt. 6 As Cadeiras de Francez, e Inglez, Geometria, e Historia novamente creadas serão providas pela mesma maneira que o são as de mais de Estudos Maiores (O Universal, p.02, 1 de fev.1833)

Em relação ao ordenado dos professores de Francês, o orçamento de receita e despesa da província de Minas Gerais para o ano financeiro de 1835 e 1836, publicado no jornal O Universal de 5 de Fevereiro de 1834, informa que tal ordenado, seria de 600\$000 réis e que o Seminário de Marianna receberia verbas para reunir as Cadeiras de Teologia Moral e Dogmática, História Eclesiástica, Filosofia, Retórica, Geometria e Francês nas suas instalações:

Art.2º O Presidente da Província em Conselho fica authorisado a despender no dito Anno Financeiro: §.3 Com a Instrução Pública incluindo Escollas de Primeiras Letras, Latinidade, Filosofia , Rhetorica, Geometria, Francez, Anatomia; e Desenho; ficando elevado a 500Uooo reis os professores de Latinidade e fixados em 600Uooo reis os de Filosofia , Rhetorica, Geometria , e Francez .46: 000Uooo. §12 Com os Parochos e seos Coadjutores (inclusive o Cura da Catedral), e Guizamentos ás Matrizes; elevando-se a 600Uooo reis a ordinaria para o Seminario de Marianna, com a obrigação de haver

nele as Cadeiras de theologia Moral e Dogmática, e História Eclesiástica; e ficando igualmente o presidente da Provincia authorisado a reunir desde já as Cadeiras de Filosofia, Rhetorica, Geometria, , e Francez no dito Seminario , onde os professores respectivos serão obrigados a ir ensinar (O Universal, p 01, 5 de fev.1834).

Já no que se refere às formas de contratação de professores, percebemos que em Minas Gerais, além de professores públicos concursados, como Francisco Cirillo Ribeiro e Souza e particulares, como o professor Alexandre Amedée de Lavaisaiere, que anuncia aulas ministradas em sua residência, no Jornal O Universal de 27 de maio de 1835:

Alexandre Amedée de Lavaisaiere Lente da Cadeira de Geometria desta Cidade, tendo do Governo a authorisação de abrir uma Aula particular de Francez, e Geografia Historica, participa a quem quiser seguir este Curso, que ele pertende o abrir no dia 1º de Junho, as 5 horas da tarde, em sua casa Rua direita numero 35 (O Universal, p. 4 , 27 de mai. 1835).

Havia também a possibilidade de se contratar professores estrangeiros, como nos mostra o registro da fala do Presidente Manoel Dias de Toledo na Fala de abertura da Assembleia Legislativa em 1º de fevereiro de 1836, registrada no jornal O Universal de 03 de fevereiro do mesmo ano, evidenciando o contrato do professor e o provimento da Cadeira de Francês frequentada por 5 alunos:

Vagando a de Lingoa Franceza resolveo o Governo conferi-la a um Estrangeiro por Contracto que se poderá rescindir no momento, em que o mesmo Governo julgar necessário: ella conta com presentemente 5 alumnos (O Universal, p.01, 3 de fev. 1836).

808

Outra informação importante em relação ao processo de criação das Cadeiras de Francês em Minas Gerais, identificada nos jornais da época, é o projeto de criação de Aulas de Francês nas Comarcas da Província. Tal projeto foi discutido na sessão da Assembleia Legislativa Provincial de 7 de fevereiro de 1837 , presidida pelo Sr. Mello e Souza e registrada no Jornal O Universal do dia 10 do mesmo mês e ano. Na referida sessão houve discussões sobre o projeto nº 87 de 1835 relacionadas à criação de Aulas de Estudos Intermédios em Minas Gerais, que pretendia expandir as Aulas de Francês e de outras matérias para todas as Comarcas da Província:

Entrou em discussão o projeto nº 87 de 1835 sobre a criação de aulas de Estudos intermédios. Art.1º Em cada uma Comarca da Província se estabelecerão Aulas de gramatica Latina, Francez, e Filosofia. A este artigo foi oferecida por Carvalho a seguinte Emenda: O Governo é authorisado a estabelecer Aulas de Gramatica Latina E Franceza, e de Fiolosofia naquelas Comarcas onde não houver Collegios Publicos, ou particulares, nos quais se ensinem essas matérias; e nas Comarcas que forem menos populosas formará circulos litterarios compostos de duas, em cada um dos quaes estabelecerá as mesmasAulas. Salva a redacção.Esta emenda foi sustentada por seu Author com as rasões que embora muito conviesse generalizar a instrução intermedia pelos diversos pontos da Província, importava todavia consultar o estado das finanças da Província ; que era conhecido o apuro que nos achavamos para fazer face, ás despesas urgentes e indispensaveis , e que convinha conciliar-se a vulgarização dessa instrução com os meios á disposição da Assembleia (O Universal, p 01, 10 de fev.1837).

Como podemos perceber, tal projeto, em seu artigo 1º, pretendia que em cada Comarca da Província se estabelecesse Aulas de Gramática Latina, Francês e Filosofia, porém a este artigo foi acrescentada uma emenda que autorizava o Governo a estabelecer as referidas Aulas somente nas comarcas onde não houvesse colégios públicos ou particulares que ensinassem tais matérias, devido ao mal estado financeiro da Província. Ao fim da discussão, considerando a importância de equilibrar as despesas provinciais, a emenda foi aprovada, decidindo que o professor de Gramática Latina, além de Poética Latina explicaria a de Gramática Nacional, o de Francês seria ao mesmo tempo professor de Geografia e História e o de Filosofia deveria ensinar também as noções gerais de Retórica. Foram igualmente aprovados nessa sessão os artigos 2º, 6º e 7º, determinando que o Governo deveria indicar o local das Aulas, levando em consideração a população da Vila da Comarca e a participação dos alunos nessas aulas, as quais deveriam ser frequentadas pelo maior número possível de estudantes das populações circunvizinhas, tendo em vista que as que tivessem número inferior a 10 alunos deveriam ser suprimidas, ficou também aprovado que o ordenado dos professores deveria ser de 400\$000 réis, mais gratificação paga pelos estudantes.

Finda a discussão foi aprovada a emenda; e os seguintes §§ do Art, 1º § 1º O Professor de Gramática Latina, além de Poética Latina explicará a de Língua Nacional. § 2º O de Francês será ao mesmo tempo Professor de Geografia, e História. § 3º O de Filosofia ensinará as noções gerais de Rhetorica. Forão aprovados depois de breve discussão sobre alguns deles os seguintes: Art. 2º Estas Aulas serão collocadas em uma Villa da Comarca, que o Governo designará tendo atenção não só à população da Villa, como a que as Aulas sejam frequentadas pelo maior número de alunos das populações circunvizinhas. Art. 6º A Aula que não for habitualmente frequentada por 10 alunos ao menos será suprimida. Art. 7º Os Professores terão de ordenado 400\$ rs e receberão dos alunos a gratificação de 1 a 2 \$ rs mensais, marcada pelo Presidente da Província. A 3ª parte dos alunos poderá ser dispensada do pagamento da gratificação a requerimento dos Paes que forem pouco abastados (O Universal, p 01, 10 de fev. 1837).

809

Ao analisar as discussões da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão de 07 de fevereiro de 1837, percebe-se que houve uma preocupação dos parlamentares em expandir as Aulas de Francês para todas as Comarcas da Província, porém o que podemos perceber ao analisar a Legislação a esse respeito é que a prioridade do momento era o orçamento provincial, o que comprometia a qualidade do ensino a ser expandido, uma vez que para reduzir o gasto com o ordenado de professores, um mesmo professor deveria ser responsável por ensinar mais de uma matéria. Vale dizer que o referido projeto deu origem a lei N.6º publicada em 12 de abril de 1837, decretando, além de outras coisas, que o professor de Língua Francesa também deveria dar noções de História e Geografia aos alunos:

Art. 2º Para reger estas Aulas o Governo nomeará três professores com os seguintes encargos. O 1º professor ensinará Lógica, Metafísica e Ética, e as noções de Rhetorica.

o 2º professor ensinará a Lingua Franceza, e explicará também as noções de Geografia e Historia. O 3º professor ensinará a Lingua Latina, e a Poetica, tanto desta quanto da Lingua Nacional (O Universal, p.2, 24 de abr.1837).

Com base nos dados analisados, podemos verificar que o processo de criação das primeiras Cadeiras de Francês na Província de Minas Gerais aconteceu de forma lenta e gradativa, levando em consideração que desde 1830 o ensino desse idioma aparecia em anúncios de jornais e que o provimento da primeira Cadeira Pública somente ocorreu em maio de 1834. Verificamos também que havia Aulas Públicas e particulares de Língua Francesa e que as duas modalidades enfrentavam problemas de espaço físico, pois a maioria delas era ministrada nas residências dos professores e nem sempre possuía instalações adequadas, tais aulas tinham um caráter instrumental e privilegiavam as habilidades de leitura e escrita. Vale ressaltar que a Legislação do período privilegiava a contenção de gastos, diminuindo os investimentos na Instrução Pública, o que ocasionou mais desafios para o ensino da Língua Francesa, uma vez que os professores das Cadeiras Públicas da referida Língua passaram a assumir a tríplice função de ensinar, além do Francês, História e Geografia. Levando em consideração a proposta de criação do Curso de Estudos Mineralógicos, podemos concluir que as Cadeiras de Língua Francesa em Minas Gerais se desenvolveram buscando atender às necessidades do público escolar e da sociedade mineira, que necessitava do Francês como uma ferramenta que funcionasse para as leituras e traduções de textos exigidos nos Exames Preparatórios requeridos na proposta de criação do Curso de Estudos Mineralógicos e nas instituições de Ensino Superior do Império.

810

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que o ensino da Língua Francesa na Província de Minas Gerais, entre 1830 e 1837, percorreu um caminho lento e marcado por tensões entre o desejo legislativo de expansão e os limites concretos da prática escolar. Embora a legislação indicasse interesse na criação de aulas de francês, especialmente em virtude de sua importância cultural e científica, o processo foi atravessado por obstáculos financeiros, pela sobrecarga de funções atribuídas aos professores e pelas condições precárias de infraestrutura. Constatou-se que o francês ocupava lugar de destaque na formação escolar, associado à leitura de compêndios, exames preparatórios e ao prestígio cultural da língua no Império. Contudo, em Minas Gerais, a efetiva implementação das cadeiras públicas ocorreu de maneira gradativa, com forte dependência do improviso de espaços de ensino, como as próprias residências dos docentes. A

análise também revelou que, ao mesmo tempo em que a legislação visava à expansão, havia uma evidente tendência de racionalização de despesas, o que resultava na acumulação de funções pelos professores e na diminuição da qualidade do ensino oferecido. Essa contradição, observada tanto no caso da primeira Cadeira Pública de Francês em Mariana quanto nos debates sobre o Curso de Estudos Mineralógicos, mostra a distância entre as disposições legais e a realidade provincial. Portanto, o ensino de francês em Minas Gerais, nesse período, pode ser compreendido como uma experiência que dialogava com demandas culturais e acadêmicas do Império, mas que se efetivava dentro de um quadro de precariedade e de improvisação institucional.

REFERÊNCIAS

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel, 2002.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

HAZARD, Paul. *Crise da consciência europeia*. Tradução: Oscar de Freitas Lopes. Lisboa: Cosmos, 1971

811

LAGES, Rita Cristina Lima. As vitrines da civilização: referências estrangeiras na instrução pública em Minas Gerais no Século XIX. 2013. 265f. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação de Minas Gerais

em:http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD9FYFES/tese.rita._cristina.lima.lages.tese..2013.pdf?sequence=1. Acesso em: 30/08/2025

NUNES, Joselma Duarte Santiago. As primeiras cadeiras de francês do Império Brasileiro: primórdios de uma disciplina escolar (1831-1837). 2018. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. *Gramatização e escolarização: contribuições para uma história do ensino das línguas no Brasil (1757-1827)*. São Cristóvão: Editora UFS / Aracaju: Fundação Ovídeo Teixeira, 2010.

O UNIVERSAL. Ouro-Preto, 15 de outubro de 1830. Typografia do Universal

_____. Ouro-Preto, 21 de março de 1832. Typografia do Universal

_____. Ouro-Preto, 21 de março de 1832. Typografia do Universal

_____. Ouro-Preto, 12 de setembro de 1832. Typografia do Universal

_____. Ouro-Preto, 02 de maio de 1834. Typografia do Universal

- _____.Ouro-Preto, 06 de fevereiro de 1837. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 11 de abril de 1832. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 10 de fevereiro de 1837. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 01 de fevereiro de 1833. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 05 de fevereiro de 1834. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 27 de maio de 1835. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 03 de fevereiro de 1836. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 10 de fevereiro de 1837. Typografia do Universal
- _____.Ouro-Preto, 24 de abril de 1837. Typografia do Universal

SANTOS, Elaine Maria. Entre a tradição e a inovação: professores e compêndios de inglês do século XIX. 2017. 328f. Tese de Doutorado- Universidade Federal de Sergipe. Programa de Pós-Graduação em Educação, São Cristóvão.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. A Construção nacional 1830-1889. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2012.